



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 001/2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, estude a possibilidade de concessão de cestas básicas ou tickets alimentação aos servidores públicos municipais que recebem até dois salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que a concessão de cesta básica ou tickets alimentação para servidores públicos que recebem o valor de até 2(dois) salários mínimos se justifica como forma de garantir a segurança alimentar desses indivíduos, considerando que o salário até este valor não é o suficiente para cobrir todas as necessidades básicas, especialmente a alimentação. Além disso, a cesta básica ou tickets alimentação auxiliam na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos servidores, impactando diretamente em sua produtividade e desempenho no trabalho.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

Raimundo Luiz Pereira
Vereador – Autor